

PORTARIA Nº. 326/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira com escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento n. 342887/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Rondonópolis/MT, no período de 17.07.2015 a 18.12.2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

RONDONÓPOLIS/MT

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 17/07 24/07/2015	a Dra. Milena Barboza Bortolotto	Jaqueline Campanholo Basili Pestana
De 24/07 31/07/2015	a Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Guilherme Varga de Freitas
De 31/07 07/08/2015	a Dr. Valdenir Luiz Pereira	Leonardo Santos Queiróz
De 07/08 14/08/2015	a Dra. Jacqueline Gevazier Rodrigues Almeida	de Marco Aurélio Benevenuto Kromberg
De 14/08 21/08/2015	a Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Luciana Venânico da Silva
De 21/08 28/08/2015	a Dra. Monica Balbino Cajango	Edivânia Inácio de Deus
De 28/08 04/09/2015	a Dr. Julio Cesar de Avila	Kamila Rodrigues Prado
De 04/09 11/09/2015	a Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho	Daniela Machado
De 11/09 18/09/2015	a Dra. Monica Balbino Cajango	Edivânia Inácio de Deus
De 18/09	a Dr. Julio Cesar de Avila	Kamila Rodrigues Prado

25/09/2015

De 25/09 02/10/2015	a Dra. Milena Barboza Bortolotto	Jaqueline Pestana	Campanholo	Basili
De 02/10 09/10/2015	a Dr. Valdenir Luiz Pereira	Leonardo Santos Queiróz		
De 09/10 16/10/2015	a Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Luciana Venânico da Silva		
De 16/10 23/10/2015	a Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Almeida	de Marco Kromberg	Aurélio	Benevenuto
De 23/10 30/10/2015	a Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Guilherme Varga de Freitas		
De 30/10 06/11/2015	a Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho	Daniela Machado		
De 06/11 13/11/2015	a Dra. Monica Balbino Cajango	Edivânia Inácio de Deus		
De 13/11 19/11/2015	a Dr. Julio Cesar de Avila	Kamila Rodrigues Prado		
De 19/11 27/11/2015	a Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Almeida	de Marco Kromberg	Aurélio	Benevenuto
De 27/11 04/12/2015	a Dr. Valdenir Luiz Pereira	Leonardo Santos Queiróz		
De 04/12 11/12/2015	a Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Luciana Venânico da Silva		
De 11/12 18/12/2015	a Dra. Milena Barboza Bortolotto	Jaqueline Pestana	Campanholo	Basili

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2015.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4efb5ed9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar